

# Educação para Cidadania

DOCENTE - PROF. SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA

**Projeto:**

*Escola do Parlamento*



**Realização:**

*Câmara Municipal de Cotia*



INSTITUTO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cotia/SP – Maio/2022

- ▶ Eixo Temático:
- ▶ *Introdução aos Conselhos Municipais*

- ▶ Sub-Eixo:

- ▶ *Conselho Municipal de Saúde: participação do cidadão na formulação, implementação, controle e fiscalização das políticas públicas*

*Parte 2*

*Módulo 1*

▶ Recapitular:

▶ 1ª. Aula - Assunto

▶ *Introdução aos Conselhos Municipais*

▶ 2ª. Aula - Assunto

▶ *Conselho Municipal de Saúde:  
parâmetro legal*



# Conselho Municipal de Saúde

- ▶ 1 PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- ▶ 2 CONSELHOS DE DIREITOS
- ▶ 3 CONSELHO DE SAÚDE
- ▶ 4 ONDE ATUA O CONSELHO DE SAÚDE?
- ▶ 5 REPRESENTAÇÃO
- ▶ 6 PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO
- ▶ 7 O QUE O CONSELHEIRO DEVE CONHECER?
- ▶ 8 PLANO DE SAÚDE
- ▶ 9 RELATÓRIO DE GESTÃO
- ▶ 10 LEI N° 141/2012
- ▶ 11 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL (PID)
- ▶ 12 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONSELHOS DE SAÚDE (SIACS)
- ▶ 13 CONFERÊNCIA DE SAÚDE



# Conselho Municipal de Saúde

- ▶ 1 PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- ▶ *É o caminho da democracia.*
- ▶ *É um dos cinco princípios da democracia.*

## Participação



Transforma a realidade, possibilita construir os caminhos percorridos pela humanidade e dar sentido aos outros princípios: igualdade, liberdade, diversidade e solidariedade.

# Conselho Municipal de Saúde

## ▶ 1 PARTICIPAÇÃO SOCIAL

▶ “É através da PARTICIPAÇÃO que se supera a resignação e o medo e gera as condições para o exercício pleno da liberdade e da cidadania” (SOUZA, 2004).

### ▶ Formas de participação:

- ▶ • na família;
- ▶ • no bairro;
- ▶ • na cidade;
- ▶ • no País;



# Conselho Municipal de Saúde

## 2 CONSELHOS DE DIREITOS

### O que são?

São órgãos colegiados, permanentes, paritários e deliberativos que formulam, supervisionam, avaliam, controlam e propõem políticas públicas. Por meio desses conselhos, a comunidade (com seus representantes) participa da gestão pública.



# Conselho Municipal de Saúde

## 2 CONSELHOS DE DIREITOS

Quais são os conselhos de políticas? Exemplos:

- Conselho da Assistência Social;
- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho da Saúde;
- Conselho de Educação;
- Conselho de Segurança Pública;
- Conselho do Idoso; e
- Conselho da Mulher, entre outros.



**Os Conselhos são criados por Lei em âmbito Federal, Estadual e Municipal.**



# Conselho Municipal de Saúde

## 3 CONSELHO DE SAÚDE

O que é?

Órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de governo. Faz parte da estrutura das secretarias de saúde dos municípios, dos estados e do governo federal.



# Conselho Municipal de Saúde



## 3 CONSELHO DE SAÚDE

Como funciona?

Deve funcionar mensalmente, ter ata que registre suas reuniões e infraestrutura que dê suporte ao seu funcionamento.

# Conselho Municipal de Saúde

## 3 CONSELHO DE SAÚDE

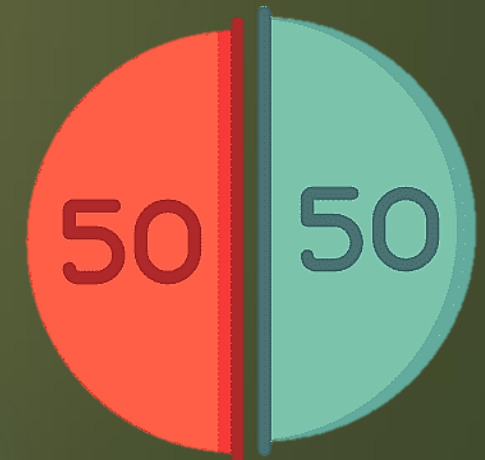
**Quem faz parte desse colegiado?**

Representantes do governo, dos usuários, de saúde e dos prestadores de serviços.



O segmento dos usuários deve ser paritário com os demais segmentos. Isso quer dizer que:

- 50% dos integrantes do conselho de saúde têm que ser usuários,
- 25% devem ser profissionais de saúde, e os outros;
- 25% devem ser gestores e prestadores de serviço.



# Conselho Municipal de Saúde

## 4 ONDE ATUA O CONSELHO DE SAÚDE?

Na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. O conselho analisa e aprova o plano de saúde. Analisa e aprova o relatório de gestão. Informa a sociedade sobre a sua atuação.

QUALQUER PESSOA PODE PRESIDIR O CONSELHO DE SAÚDE, DESDE QUE SEJA CONSELHEIRO E PARTICIPE DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DESTE COLEGIADO. (A 12ª CNS aprovou a eleição do presidente dos conselhos por seus pares). Ministério da Saúde Conselho Nacional de Saúde



# Conselho Municipal de Saúde

## 5 REPRESENTAÇÃO

**Poderão ser contempladas, entre outras, as seguintes representações:**

- associações de portadores de patologias;
- associações de portadores de deficiências;
- entidades indígenas;
- movimentos sociais e populares organizados;
- movimentos organizados de mulheres em saúde;
- entidades de aposentados e pensionistas;
- entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores rurais e urbanos;
- entidades de defesa do consumidor;
- organizações de moradores;
- entidades ambientalistas;
- organizações religiosas;
- trabalhadores da área da Saúde;
- associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
- comunidade científica;
- entidades públicas, hospitais universitários e hospitais no campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- entidades patronais;
- entidades dos prestadores de serviço de saúde; e
- representantes do governo.

# Conselho Municipal de Saúde

## Quem decide sobre o número de conselheiros?

- O número de conselheiros será indicado pelos plenários dos conselhos de saúde e das conferências de saúde, devendo ser definido em lei (municipal, estadual e federal).



# Conselho Municipal de Saúde

## 6 PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO

### Como é eleito um conselheiro?

O conselheiro vinculado à organização governamental é indicado pelo ministro, pelo secretário de Estado ou pelo secretário municipal.

O conselheiro do órgão ou da entidade não governamental tem sua entidade eleita num fórum específico, ou seja, numa reunião convocada para esta eleição.



# Conselho Municipal de Saúde

## 6 PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO

Qual é o período de mandato do conselheiro?

- Será definido no regimento interno do conselho.
- Não deve coincidir com os mandatos do governo municipal, estadual e do Distrito Federal ou do governo federal.
- Sugere-se que seja um mandato de dois anos, podendo o conselheiro ser reconduzido de acordo com o regimento interno do conselho.





# Conselho Municipal de Saúde

## 6 PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO

### O que faz um conselheiro?

- Representa o seu segmento e manifesta as ideias e as demandas de seu grupo ou da instituição que ele representa, além de articular os interesses do conjunto dos usuários.
- Ao discutir, ele leva a opinião de uma parcela significativa da sociedade, pois não age em nome de seus interesses pessoais, mas da parte que ele representa e do conjunto dos usuários do SUS.
- Como representante, ele faz o elo entre o conselho e sua coletividade.
- Este trabalho pode ser feito por meio de mobilização do segmento, reuniões, boletins informativos e consultas.
- Além de propor, discutir e definir questões, é fundamental que o conselheiro acompanhe a execução das decisões da política de saúde, para que haja fiscalização e controle por parte da sociedade.

# Conselho Municipal de Saúde

## 6 PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO

O que faz um conselheiro?

Só existem conselhos municipais, estaduais e o federal?

**NÃO.**

**Existem:**

- **conselhos locais de saúde (que possibilitam a proximidade entre a comunidade e os serviços de saúde e as demais organizações do bairro);**
- **conselhos de saúde distritais (que cuidam de uma região ou de um distrito sanitário com uma ou mais unidades de saúde e uma ou mais comunidades que guardam entre si identidade geográfica, socioeconômica e epidemiológica).**

# Conselho Municipal de Saúde



## 7 O QUE O CONSELHEIRO DEVE CONHECER?

1. A lei de criação do conselho municipal ou do conselho estadual, do conselho distrital e do Conselho Nacional de Saúde.
2. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS).
3. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS).
4. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde.
5. Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios em ações e serviços públicos de saúde;
6. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90.

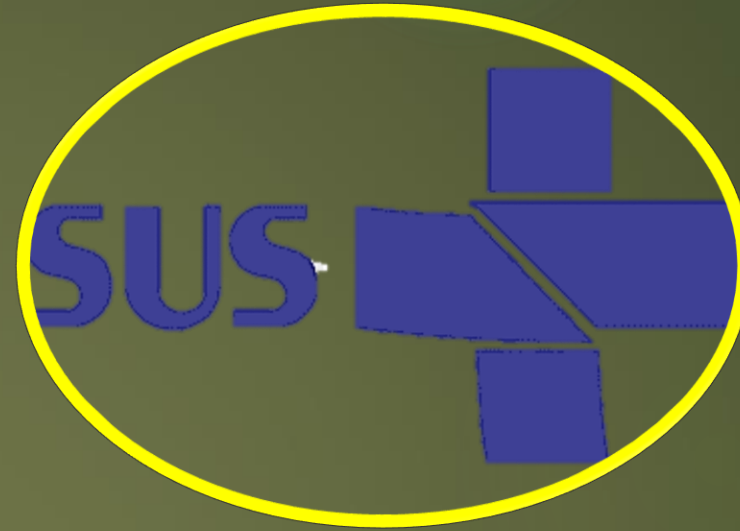
7. Plano de saúde do seu local.

8. Relatório de gestão.

# Conselho Municipal de Saúde

## 7 O QUE O CONSELHEIRO DEVE CONHECER?

O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19/09/1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.



### IMPORTANTE:

**Principais considerações sobre o Decreto 1 – Contrato Organizativo de Ação Pública (Coap)**

Para que serve?

Instrumento de gestão compartilhada que define a responsabilidade de cada município, estado e da União na organização das regiões de saúde.



## OBSERVAÇÃO:

É um instrumento jurídico que tem por objeto a “organização e a integração das ações e dos serviços de saúde sob a responsabilidade dos entes federativos de uma região” (BRASIL, 2011).

# Conselho Municipal de Saúde

## 7 O QUE O CONSELHEIRO DEVE CONHECER?



## 3 – Planejamento da Saúde

### Como será elaborado?

De forma ascendente e integrada, partindo do nível local até o federal, estabelecendo metas e indicadores de saúde orientados pelas diretrizes nacionais estabelecidas pela Conferência Nacional de Saúde e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. O planejamento é orientado pelas diretrizes nacionais estabelecidas pela Conferência Nacional de Saúde. Este procedimento será orientador de políticas de saúde e, inclusive, para a iniciativa privada.

## 2 – Redes de Atenção à Saúde

Conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente para garantir a integralidade da assistência à saúde, mediante o encaminhamento do usuário na rede regional e interestadual, conforme o pactuado nas comissões intergestores.



# Conselho Municipal de Saúde

## 7 O QUE O CONSELHEIRO DEVE CONHECER?

### 4 – Mapa da Saúde

O que é isso?

É a descrição geográfica da distribuição de recursos humanos de ações e serviços de saúde ofertados pelo SUS e pela iniciativa privada que devem ser utilizados na identificação das necessidades de saúde e para orientar o planejamento integrado dos municípios, dos estados, do DF e da União.



# Conselho Municipal de Saúde

## 7 O QUE O CONSELHEIRO DEVE CONHECER?

### **Refleta:**

Conhecer a legislação de saúde é adquirir conhecimentos para colaborar para a melhoria dos serviços de saúde que são ofertados à sociedade.

Para que a área da Saúde funcione de acordo com as necessidades da população, é necessário o financiamento dessa área.





# Conselho Municipal de Saúde

## 8 PLANO DE SAÚDE

### Você sabe o que é?

O secretário de saúde, assim como o ministro da Saúde, deve apresentar ao conselho de saúde o plano de saúde, que é o instrumento que, a partir da análise da situação do município, do estado e do Brasil, apresenta as intenções e os resultados que devem ser buscados no período de quatro anos, que devem ser expressos em objetivos, diretrizes e metas.

Deve ser apresentado aos conselheiros para aprovação de quatro em quatro anos.



É importante que **VOCÊ** participe da discussão e elaboração dos planos de saúde tanto do seu Município, quanto do seu Estado e do seu País. Neles estarão incluídas as prioridades de governo para a saúde.

# Conselho Municipal de Saúde

## 8 PLANO DE SAÚDE

É importante que você saiba que existem políticas direcionadas a populações que têm maiores iniquidades e vulnerabilidades que devem ser priorizadas nos planos de saúde, essas são:



**Políticas de Promoção da Equidade**

### **Quais são elas?**

- **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.**
- **Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta.**
- **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.**
- **Ações e diretrizes em saúde para a população em situação de rua.**

# Conselho Municipal de Saúde

8 PLANO DE SAÚDE

## Onde podem ser encontradas?

Podem ser encontradas no Portal da Saúde, na Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, no Departamento de Apoio à Gestão Participativa, no endereço abaixo indicado:

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id\\_area=1592](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1592)



# Conselho Municipal de Saúde

## 9 RELATÓRIO DE GESTÃO



### Fique atento

Este instrumento **deve** ser apresentado pelo secretário de saúde ou pelo ministro aos conselheiros de saúde e **deve** conter os resultados com a execução da programação anual da Saúde. **Cabe ao conselho de saúde** analisar, aprovar ou reprovar o referido relatório.

**Deve** ser apresentado ao conselho de saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira.

# Conselho Municipal de Saúde

## 9 RELATÓRIO DE GESTÃO

### O que está na Lei nº 141/2012

Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal que dispõe sobre os valores mínimos que devem ser aplicados anualmente pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Os percentuais das receitas fiscais que devem ser aplicados com exclusividade na saúde devem ser: municípios, 15% de suas receitas; estados, 12% de suas receitas; e a União, o valor do ano anterior acrescido da variação do PIB. A lei define, ainda, o que deve ser considerado ações em saúde para o cumprimento desses percentuais.

Todos os recursos da saúde deverão ser movimentados por meio de fundos de saúde. Os recursos transferidos por outro ente deverão contar com fundo, plano e conselho de saúde em funcionamento.

O controle sobre o uso dos recursos será dos conselhos de saúde e dos tribunais de contas, com exceção do controle específico do SUS, o Sistema Nacional de Auditoria.

# Conselho Municipal de Saúde

## 9 RELATÓRIO DE GESTÃO



**Fique ligado!!!!!!**

É o prazo máximo que o gestor tem para encaminhar o Relatório de Gestão do ano anterior para análise e deliberação do Conselho de Saúde .

Os conselhos de saúde devem apreciar e enviar os seus pareceres para as Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite até o dia - 31 de maio.

# Conselho Municipal de Saúde

## 9 RELATÓRIO DE GESTÃO

### Contas Quadrimestrais

O gestor **deve** apresentar ao Conselho de Saúde prestação de contas quadrimestrais - Maio/Setembro/ Fevereiro.

O Conselho de Saúde **deve** enviar, quando for o caso, ao Chefe do Poder Executivo as medidas corretivas para cumprir as metas estabelecidas no Plano de Saúde.



# Conselho Municipal de Saúde

## 9 RELATÓRIO DE GESTÃO



## Educação Permanente para o Controle Social no SUS

O gestor deve disponibilizar, prioritariamente, para conselheiros de saúde representantes do segmento de usuários e trabalhadores de saúde, programa permanente de educação na saúde.

Esse programa deve estar em consonância com a Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS.



# Conselho Municipal de Saúde

## 9 RELATÓRIO DE GESTÃO

Contribuindo para a Educação Permanente para o Controle Social no SUS, o Ministério da Saúde, em parceria com a Fiocruz e o Conselho Nacional de Saúde, disponibiliza a minissérie “Saúde em Cena” para fortalecer os debates entre conselheiros e conselheiras de saúde e problematizar questões relacionadas ao controle social.

1 Disponível no Canal Saúde:

<<http://www.canal.fiocruz.br/programa/index.php?p=Saude-em-Cena>>.



# Conselho Municipal de Saúde

## 11 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL (PID)

### O QUE É?

É um programa direcionado para conselheiros e conselheiras de saúde, para que eles se apropriem de informações e adquiram habilidades para a comunicação, o que é indispensável ao exercício do controle social.

Está estruturado em três pilares: **equipamentos, formação de conselheiros e conectividades.**

### EQUIPAMENTOS:

A Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde disponibilizou computadores e impressoras para os 5.564 municípios brasileiros:

- os 26 conselhos estaduais de saúde,
- o conselho distrital de saúde,
- os 26 conselhos de secretarias municipais de saúde (Cosems),
- os 26 núcleos do Ministério da Saúde nos estados,
- os 34 conselhos de saúde indígenas e para
- 91 entidades de ensino – universidades, escolas técnicas e telessaúde.

# Conselho Municipal de Saúde

## 11 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL (PID)

### CONECTIVIDADES:

O Ministério da Saúde desenvolve trabalho articulado com o Ministério das Comunicações e com governos estaduais e municipais para construir estratégias conjuntas que assegurem conectividade a todos os conselhos de saúde.



### FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS:

Consiste de cursos de informática e informação para o controle social.

### ATENÇÃO, CONSELHEIRO:

Se você quer saber como está a participação do seu conselho de saúde no Programa de Inclusão Digital, faça contato com a equipe do PID no Conselho Estadual de Saúde do seu Estado ou envie *e-mail* para a equipe do Ministério da Saúde:

[pid@saude.gov.br](mailto:pid@saude.gov.br)

# Conselho Municipal de Saúde

## 12 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONSELHOS DE SAÚDE (SIACS)

Esta **ferramenta de cadastro dos conselhos de saúde** já está disponível no *site* do Conselho Nacional de Saúde e tem por objetivo agregar, em um só espaço, informações e dados importantes de todos os 5.564 conselhos municipais de saúde e os 27 estaduais.

Os secretários-executivos dos conselhos de saúde são responsáveis pelo preenchimento dos dados no novo sistema.



# Conselho Municipal de Saúde

## 12 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONSELHOS DE SAÚDE (SIACS)

### O QUE É:

Um sistema de informações e dados essenciais de todos os órgãos de controle social da área da Saúde que atuam em estados, municípios e no Distrito Federal.

### OBJETIVO:

Mapear o controle social na área da Saúde no Brasil a partir do levantamento de informações relacionadas à atual composição dos conselhos, verificando-se, inclusive, o cumprimento da paridade.

### LEMBRE-SE:

Conselho de saúde paritário é aquele que tem 50% de representantes de usuários, 25% de profissionais de saúde e 25% de gestores e prestadores de serviços.



# Conselho Municipal de Saúde

## 13 CONFERÊNCIA DE SAÚDE

### O que é?



É o fórum que reúne todos os segmentos representativos da sociedade, um espaço de debate para avaliar a situação de saúde, propor diretrizes para a formulação da política de saúde nas três esferas de governo.

É convocada pelo Poder Executivo ou pelo conselho de saúde, quando 50% + 1 dos integrantes desse fórum conclamam a conferência.

Acontece de 4 em 4 anos.

É realizada pelas esferas municipal, estadual e federal.

É o espaço de debate, formulação e avaliação das políticas de saúde.

# Conselho Municipal de Saúde

13 CONFERÊNCIA DE SAÚDE



Conferência Municipal



Conferência Distrital



Conferência Estadual



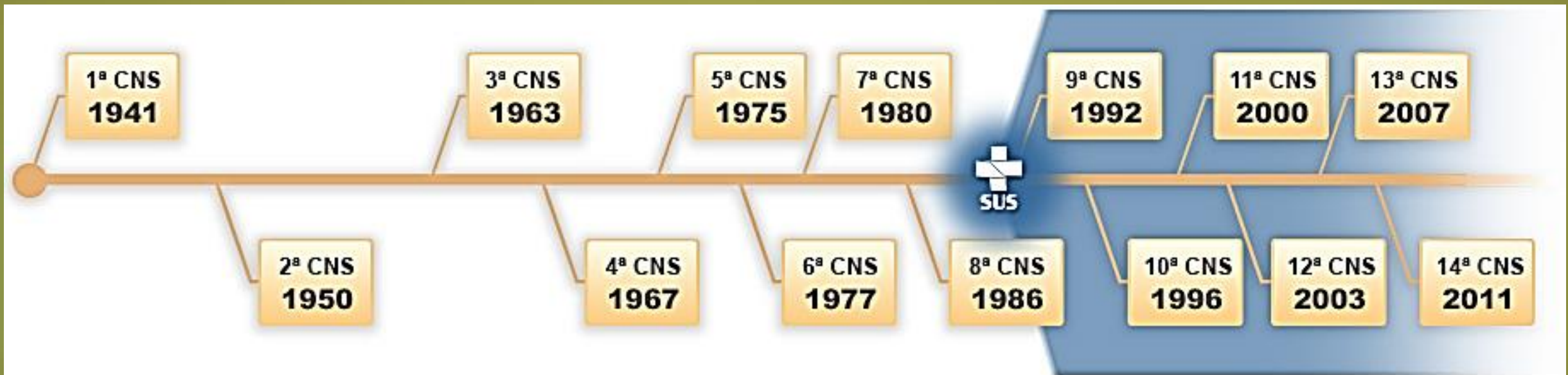
Conferência Nacional





# Conselho Municipal de Saúde

## 13 CONFERÊNCIA DE SAÚDE



# Conselho Municipal de Saúde

## AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE NA EVOLUÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL

**1941**

1ª Conferência Nacional de Saúde - Defesa sanitária, Assistência social, Proteção da maternidade, infância e adolescência.

**1950**

2ª Conferência Nacional de Saúde - Higiene e Segurança do trabalho e prevenção da saúde a trabalhadores e gestantes.

**1953**

Foi criado o Ministério da Saúde.

**1961**

É instituído o Código Nacional de Saúde.

**1963**

3ª Conferência Nacional de Saúde - Proposta inicial de descentralização de saúde.

**1967**

4ª Conferência Nacional de Saúde - Recursos Humanos necessários às demandas da saúde no País.

**1975**

5ª Conferência Nacional de Saúde - Elaboração de uma política nacional de saúde. Implementação do Sistema Nacional de Saúde. Programa de saúde materno-infantil. Sistema Nacional de Vigilância.

**1977**

6ª Conferência Nacional de Saúde - Controle das grandes Endemias e interiorização dos serviços.

**1980**

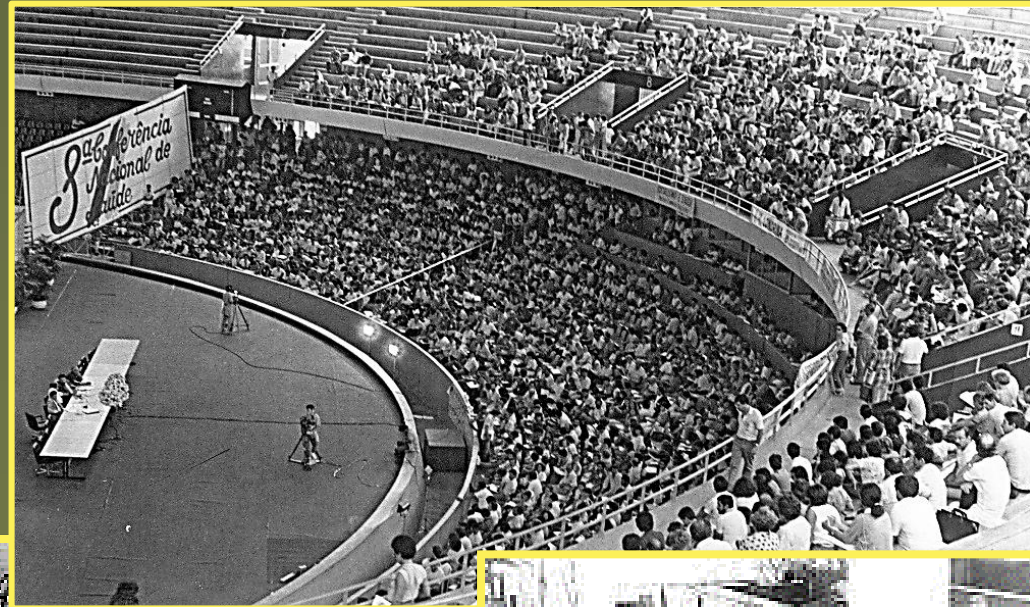
7ª Conferência Nacional de Saúde - Implantação e Desenvolvimento de serviços básicos de saúde - PrevSaúde. Extensões das ações de Saúde por meio dos serviços básicos.

**1986**

8ª Conferência Nacional de Saúde - Marco da Reforma Sanitária. Saúde com Direito; Reformulação do Sistema Nacional de Saúde e Financiamento Setorial.

# Conselho Municipal de Saúde

## 13 CONFERÊNCIA DE SAÚDE



# Conselho Municipal de Saúde

## 13 CONFERÊNCIA DE SAÚDE



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RESPONSABILIDADES



- Controla o dinheiro da saúde.
- Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.
- Participa da elaboração das metas para a saúde.
  - Controla a execução das ações na saúde.
- Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

Para saber mais: Disque-Saúde – 0800 61 1997

**TODO CIDADÃO PODE SER FISCAL DAS  
CONTAS PÚBLICAS.**

# Referencias Bibliográficas

Informações da Saúde – Portal Transparência – acesso pelo link: <https://www.portaltransparencia.gov.br/funcoes/10-saude?ano=2021> – data do acesso 05/05/2022

▶ BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)>. Acesso em: 2 maio 2022.

▶ COELHO, Vera Schattan P. A democratização dos Conselhos de Saúde: o paradoxo de atrair não aliados. Novos estudos CEBRAP, São Paulo, n. 78, jul. 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002007000200009&lng=en&nrm=isso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000200009&lng=en&nrm=isso) Acesso em: 1 maio. 2022.

▶ MARTINS, Poliana Cardoso et al. Conselhos de saúde e a participação social no Brasil: matizes da utopia. Physis, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73312008000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312008000100007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 1 maio. 2022.

▶ SOUZA, Herbert de. Participação. São Paulo: Laboratório de Tecnologia e Sistemas de Informação. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.tecsi.fea.usp.br/eventos/contecsi2004/BrasilEmfoco/port/polsoc/partic/apresent/apresent.htm> Acesso em: 2 maio. 2022.